

Cf  
A

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2019

### ATA N.º 1/2019

(CONTÉM 16 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de dezassete de janeiro de 2019, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no miniauditório, pelas 09h30m, com a seguinte ordem de trabalhos: --

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Descentralização - Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;
  - 1.1. Descentralização - Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
  - 1.2. Descentralização - Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da promoção turística;
  - 1.3. Descentralização - Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;
  - 1.4. Descentralização - Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
  - 1.5. Descentralização - Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
  - 1.6. Descentralização - Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

cf  
/**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

- 1.7. Descentralização - Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- 1.8. Descentralização - Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;
- 1.9. Descentralização - Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;
2. Empreendimento de carácter estratégico - Obras de construção - Complexo Monástico - Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja - Lugar de Alação - Palaçoulo;
3. Apreciação e aprovação da minuta de protocolo relativo à execução do empreendimento de carater estratégico para construção do complexo monástico de Santa Maria Mãe da Igreja, em Palaçoulo.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: O Presidente da União de Freguesias de Sendim/Atenor, Deputado Eduardo Sanches da Gama, Deputada Maria Virgínia Lopes Preto, a qual transmitiu, antecipadamente, ao Presidente da Assembleia Municipal que não estaria presente nesta sessão por motivos de ordem profissional. Também não estiveram presentes os Deputados Urbino Correia, e António Carção, que comunicaram a sua ausência antecipadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido as respetivas faltas justificadas. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos do Nascimento Ferreira, Antero Correia Besteiro, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Alberto José Raposo; Marisa Pardal Lavrador, Luz Jesus Guerra João, Bruno Filipe Lourenço Torrado, Zulmira do Nascimento M. C. Firmino, Priscila Salomé R. Oliveira, Mário João Ferreira Vaz, Aida Sofia Ribeiro da Silva, Carlos E. Córdova Pêra, António José Fernandes Ribeiro, José Marcelino Antão, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Abílio Domingues Pires Barril, Manuel Guerra

CF

**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Gonçalves, António Jorge Jacoto Lourenço, José Francisco Gonçalves Ribeiro, Luís Augusto Lucas, Orlando Seixas Vaqueiro, Silvino F. Preto da Silva, e Adérito dos Santos Martins. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: o Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, e os Vereadores, Ilídio Maria Rodrigues, Anabela Piedade Afonso Torrão, Manuel Rodrigo Martins e António Nuno Marcos Rodrigues. -----

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos do Nascimento Ferreira, declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta minutos. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam presentes na sessão e transmitiu que, não estando presente nesta sessão a Deputada Maria Virgínia Lopes Preto, Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, havia necessidade de eleger de entre os presentes um membro para assumir tais funções, tendo indicado para o efeito a Deputada Zulmira do Nascimento M. C. Firmino, com o que todos concordaram. -----

Explicou que, os primeiros assuntos que levaram à marcação desta sessão extraordinária são do âmbito da descentralização, mais concretamente, da transferência de competências para as autarquias locais. -----

Referiu haver necessidade desta Assembleia Municipal se pronunciar, em tempo útil, a respeito desta temática junto da DGAL, de modo a dar a conhecer se este município aceita ou não as competências alvo de transferência, da administração central para a administração local. -----

Prosseguiu com os trabalhos concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal a fim de prestar alguns esclarecimentos a respeito deste processo de descentralização. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** fez uma abordagem genérica a respeito desta matéria, expondo que, se vive um momento de reorganização das autarquias locais com uma nova perspetiva sobre o futuro no âmbito da autonomia das autarquias locais. E que, nesse sentido foram criados diversos diplomas legais com vista a transferir competências para as autarquias locais. --

**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Quanto à descentralização propriamente dita referiu que, foram feitas negociações entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios, através de acordos concertados dos quais surgiram os diplomas que se encontram agora em apreciação e votação. -----

Mencionou que, desde logo ficou previsto a criação de um fundo destinado a financiar o processo de descentralização, no entanto, em sede de aprovação do orçamento foram rejeitadas na Assembleia da República as normas relativas à dotação desses encargos, não havendo neste momento forma de dotar essa despesa, nem estando determinado qual será o procedimento legal a adotar para o efeito. -----

Assim sendo, as autarquias locais deparar-se-ão com um problema de ordem financeira caso aceitem as competências que, é suposto, serem-lhes transferidas, se não neste momento, mais tarde. -----

Transmitiu a sua preocupação relativamente às questões técnicas que se prendem com a aplicação dos diplomas à realidade de cada município, sendo que, ainda não existe legislação que permita os municípios aplicarem as competências que estes diplomas transferem para as autarquias locais. -----

É seu entendimento e o de outros autarcas que, as autarquias ainda não estão preparadas nem tecnicamente, nem financeiramente para receber tais competências e como tal o Órgão Executivo deste município votou contra a aceitação das competências previstas nestes diplomas legais, embora, esteja previsto que, nos próximos anos, 2020 e 2021, as competências venham a ser efetivamente transferidas para as autarquias locais. -----

Terminada a intervenção do Presidente da Câmara Municipal o Presidente da Assembleia Municipal passou à ordem do dia. -----

**1. Descentralização - Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Orlando Vaqueiro, Mário Torrão, e Alberto Raposo. -----

CF  
A

O **Presidente da União de Freguesias de Ifanes/Paradela, Orlando Vaqueiro**, iniciou a sua intervenção apresentando os seus cumprimentos aos membros presentes e em seguida expôs que, se questionou se será positiva toda a legislação que aproxima o poder de decisão aos cidadãos, acrescentando que, à primeira vista responderia afirmativamente, no entanto, considera que votar contra a transferência de competências não vai de encontro ao conceito de regionalização. -----

É de opinião que, esta transferência de competências devia de ser gradual e nunca em catadupa, além de que, o espaço de tempo entre a transferência de competências e o período de meditação a respeito dessa matéria é muito restrito. Também lhe parece que existe muito pouca coisa escrita a respeito deste assunto, não estando, em sua opinião, bem esclarecida esta questão da transferência de competências. -----

Relembrou que, foi aprovado um orçamento em dezembro e que esse orçamento não contempla as despesas que estas competências implicam, não vindo mencionado nos diplomas de transferência destas competências que estas serão acompanhadas de um pacote financeiro. Além disso, referiu a falta de regulamentação, ou seja, a não existência de regulamentos para a aplicação prática dessas competências. -----

Afirmou que, é um adepto da regionalização devendo o poder de decisão estar cada vez mais próximo dos cidadãos. Mas que, parte desta transferência de competências contém matérias que serão transferidas teoricamente, embora deva existir regulamentação concreta no âmbito das mesmas, e a título exemplificativo referiu as que respeitam à área do ambiente, da área social, da área dos jogos de azar e similares, dos estacionamento e outras que tais. -----

Expôs que, tendo em consideração o sentido de voto do Órgão Executivo que consta nas deliberações da reunião da Câmara Municipal, o seu voto será contra a aceitação da transferência das competências previstas nos respetivos diplomas legais. -----

O **Deputado Mário Torrão**, cumprimentou todos os que se encontravam presentes na sessão e prosseguiu dizendo que, ao confrontar-se com este pacote legislativo concernente à descentralização se colocou a ele mesmo

CF  
A**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

algumas questões, de entre elas surgiu a questão da capacidade técnica que este município, ou seja, pequenos municípios têm para assumir este tipo de competência, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, materiais e financeiros, já que implica um aumento significativo em todos estes aspetos. ---

Considera que, a legislação foi elaborada de forma apressada, pois retira-se da sua leitura que, além de ser pouco conclusiva e pouco esclarecedora, a forma de poder ser posta em prática se torna ambígua. -----

Além disso, sendo para pôr em prática ainda no ano em curso, os prazos estabelecidos para as autarquias darem resposta, desde a publicação dos diplomas até a sua entrada em vigor, é demasiado curto. -----

Referiu que, desconhece quais são as razões que levaram o governo a fazer esta transferência de competência, mas que, dá a impressão que o governo não estará devidamente informado a respeito das capacidades de gestão dos pequenos municípios, ou então, esta legislação terá sido elaborada apenas para o português ver. -----

No que respeita à votação do conteúdo desta legislação e tendo em atenção o sentido de voto do Executivo Municipal, disse que tinha ponderado inicialmente votar contra todos os diplomas, mas sendo dois deles da competência das Comunidades Intermunicipais, parece-lhe melhor deixar que sejam elas a decidir. Ou seja, tendo as CIM que decidir com base na votação unanime dos órgãos municipais, pensa que uma vez que as CIM é que têm conhecimento dos seus próprios recursos, votar favoravelmente para que elas decidam aquilo que a elas próprias vai competir. -----

Votaria, portanto, contra a aceitação da transferência das competências de todos os diplomas, com exceção dos que dizem respeito ao turismo e à justiça, que votaria favoravelmente a aceitação dessas competências. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu, que no contexto da CIM, a decisão baseia-se no somatório das decisões tomadas em todas as nove Assembleias Municipais que integram a Assembleia Intermunicipal da CIM-TTM.

O **Deputado Alberto Raposo**, manifestou a seu profundo desagrado relativamente à ação do poder central, neste âmbito da descentralização. -----

CF  
A**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Afirmou que, não é contra a descentralização de competências, nem contra o teor destes diplomas legais, mas, é contra a forma como o governo apresenta esta questão às autarquias locais, sem fundos financeiros e sem a respetiva regulamentação. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** solicitou novamente o uso da palavra, tendo-lhe sido concedida, passou a apresentar alguns esclarecimentos a respeito do processo de descentralização. -----

Informou que, tinha sido prometido inicialmente que este processo de transferência de competências se faria acompanhar de um pacote financeiro. ---

Tendo as negociações com o poder central sido feitas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses de modo a negociar da melhor forma, tendo em conta as particularidades de todos os municípios. -----

Comunicou que, inicialmente o governo tentou negociar com cada um dos municípios, tendo a ANMP dito que eles negociariam todo este processo com o governo, confiando todos os municípios na ANMP neste processo de negociações, dando nota de dois considerandos, o acompanhamento da transferência de competências por um pacote financeiro, e a questão legislativa que permitiria às autarquias criar um pacote legislativo interno por forma a aplica-lo na prática. -----

Observou que, os municípios maiores já estarão preparados para assumir todas as competências, devido ao facto de terem recursos humanos e técnicos que lhes permite faze-lo. Em contrapartida os municípios mais pequenos não dispõem desses recursos, sendo esta a realidade deste município, por isso, ainda não estar preparado para assumir estas competências. -----

Expôs que, é também necessário avaliar o impacto que terá a transferência destas competências para a Câmara Municipal, tanto ao nível dos recursos técnicos, como financeiros. -----

Declarou que, é a favor da descentralização, mas é muito mais a favor do processo de regionalização, afirmando que isto é o que de facto está em cima da mesa, e neste âmbito existe um consenso entre o PS e o PSD para ir mais além do conselho de regionalização. -----

**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Ainda em relação à descentralização disse que, são muitos os considerandos que é preciso ter em conta em todo este processo e acautelar-se em relação à forma como todo este processo se desdobra. -----

Chamou à atenção para o facto de este ano se tratar de um ano de grandes alterações, sendo também um ano de eleições legislativas, por isso, deve ter-se alguma cautela relativamente aos passos que se vão dar, em relação às propostas que nos são apresentadas. -----

Referiu que, além das eleições legislativas se colocam outras questões fundamentais, nomeadamente, o que toca a finanças locais, a descentralização, os contratos de concessão, nomeadamente, do fornecimento de energia elétrica. -----

Atentou ainda que, no âmbito da descentralização será negociada a transferência da competência respeitante à educação com cada um dos municípios, atendendo às peculiares de cada um deles, nesse âmbito. -----

Terminada a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Picote. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Picote**, Jorge Jacoto Lourenço, declarou que concorda com a descentralização, mas não com a forma como tem estado a ser feita. Pois, no que toca às juntas de freguesia considera que a descentralização é prejudicial se não tiver o acompanhamento do respetivo pacote financeiro. Visto que serão transferidas, pela câmara municipal para as freguesias algumas competências, havendo necessidade de acautelar todas essas situações. -----

Declarou que, o seu sentido de voto em relação à aceitação da transferência destas competências é contra, alertando para o facto de as juntas de freguesias também terem que se pronunciar a respeito das competências que lhes serão atribuídas, havendo necessidade destas se manifestarem junto da DGAL se concordam ou não com a transferência dessas competências. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, concluídas as intervenções, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no



CF

**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.1. Descentralização – Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.2. Descentralização – Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da promoção turística. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por maioria, com o voto a favor do Deputado Mário Torrão, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.3. Descentralização – Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro, devido ao facto deste município

C  
A

Sessão de 17 de janeiro de 2019

não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.4. Descentralização – Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por maioria, com o voto a favor do Deputado Mário Torrão, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.5. Descentralização – Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.6. Descentralização – Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município

não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.7. Descentralização – Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.8. Descentralização – Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

**1.9. Descentralização – Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo verificado nenhuma a inscrição, colocou este assunto a votação tendo o Órgão Deliberativo deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 107/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019. -----

C  
A**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Dado que, o **Presidente da Câmara Municipal** se tinha ausentado, o **Vice-Presidente da Câmara Municipal** solicitou o uso da palavra para proceder a esclarecimentos, tendo-lhe sido concedida. -----

Esclarecer os presentes a respeito do seu sentido de voto na reunião do Executivo Municipal, dizendo que, a sua dissonância relativamente a três dos diplomas que foram colocados a votação se deveu a algumas razões. -----

Disse que, a transferência de competências não vai ser gradual, conforme referiu o membro Orlando Vaqueiro que devia ser, mas sim “por atacado”, uma vez que neste momento está a ser adiada a aceitação de todas as competências. Acrescentou que, para a transferência de competências ser gradual teriam que ser aceites agora estas, para posteriormente aceitar as que viessem a ser transferidas, dentro de um ano ou dois. -----

Em relação ao decreto-lei 97/2018 de 27 de novembro referiu que se absteve aquando da votação, porque este diploma não se aplica ao nosso município, uma vez que não existem, neste concelho, praias de nenhum tipo, e o diploma não refere outro tipo de espaços. -----

Expôs que, não estando o município preparado para aceitar as competências previstas nestes diplomas, no que toca a regulamentação, deveria ter sido aproveitado o pessoal técnico da Câmara Municipal, para do ponto de vista técnico-jurídico informar quer o Executivo Municipal, quer a Assembleia Municipal, a respeito do teor destes diplomas, de modo a ficar muito mais esclarecidos em relação à interpretação dos mesmos. -----

Em relação ao decreto-lei 98/2018 de 27 de novembro, disse que, é de opinião que devia ser aceite porque considera que não acarretaria nenhuma despesa avultada e traria receitas para o município. -----

Em sua opinião, é uma competência que deve ser da responsabilidade da Câmara Municipal de modo a colmatar algumas dificuldades nesse âmbito, nomeadamente, e a título exemplificativo, a legalização de sorteios feitos pelas comissões das festas populares. -----

Quanto ao decreto-lei 99/2018 disse que, o diploma faz alusão no seu objeto que transfere competências para os órgãos das entidades intermunicipais, e não para as Câmaras Municipais. Havendo apenas

## Sessão de 17 de janeiro de 2019

necessidade do acordo das Assembleias Municipais e não das Câmaras Municipais, pelo que, se absteve na votação das competências objeto deste diploma legal. -----

Acredita que, este processo de descentralização é irreversível e que por esse motivo é necessário estar muito atento. -----

Referiu também que, no diploma referente às estradas votou contra porque o diploma é muito dúbio, porque contém duas figuras, por um lado a transferência total das estradas e por outro apenas a gestão das vias. -----

Disse que, também é feita alusão nesse mesmo diploma aos troços de estrada que integram o espaço urbano, e aos que não o integram, tendo em consideração determinados requisitos, que constam no referido diploma legal. -

Expôs que, depois de aceitar a competência relativa às estradas que serão as Infraestruturas de Portugal a remeter ao governo quais são os custos com a manutenção e conservação desses troços de estrada, não estando devidamente acautelados, por esse motivo é contra a aceitação da transferência dessa competência. -----

Acredita que, não se deve ter uma visão analítica retilínea a respeito destes diplomas, e que todos os membros dos órgãos autárquicos não se devem abster de analisa-los. -----

Expressou que, sabendo que nem todos os membros têm formação jurídica que gostaria que na sessão de junho chega-se informação a esta Assembleia Municipal a respeito destas matérias, análise técnica jurídica, por forma a que os membros desta Assembleia votem em consciência. -----

### **2. Empreendimento de caráter estratégico – Obras de construção – Complexo Monástico – Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja – Lugar de Alacão – Palaçoulo.** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, a fim de esclarecer o que se pretende relativamente a este assunto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os que se encontravam na sessão e em seguida expôs que as questões que se prendem com os pontos 2 e 3 são de extrema

importância para o nosso concelho por se tratar de um empreendimento de carácter estratégico sendo, por esse motivo, indispensável que sejam analisados e votados nesta Assembleia Municipal. -----

Expôs que, este empreendimento já esteve a discussão pública e que o Órgão Executivo já se pronunciou a respeito deste assunto, tendo agora sido trazido a esta Assembleia a fim desta se manifestar a respeito do mesmo. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** depois de terminada a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Manuel Gonçalves, Alberto Raposo, e Jorge Jacoto Lourenço. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Palaçoulo**, Manuel Gonçalves, cumprimentou todos os membros presentes na sessão, apelando para que o voto de aprovação, desta Assembleia Municipal fosse unânime na medida em que se trata de um projeto de carácter estratégico importante, não apenas para a sua freguesia, mas também, para o resto do concelho. -----

Considera que, o investimento feito neste âmbito pela Câmara Municipal não é exagerado, tendo em consideração a representatividade de todo o empreendimento que se pretende edificar. -----

Explicou que, o caminho que a Câmara Municipal terá que beneficiar já existe e que é utilizado pelos residentes da sua freguesia e vai continuar a ser utilizado por todos os residentes. -----

O **Deputado Alberto Raposo** iniciou a sua intervenção apresentando os seus cumprimentos a todos os que se encontravam presentes na sessão e em seguida declarou que, faz parte de um grupo de pessoas que ganharam um ato eleitoral em 2017, tendo-se comprometido a assumir a respetiva responsabilidade perante os mirandeses, perante este concelho e perante este município. -----

Expôs que, o Mosteiro Trapista não constava nas promessas eleitorais apresentadas nessa altura, mas, atendendo à importância do investimento em causa, para o concelho e para a freguesia de Palaçoulo, e tratando-se o investimento feito pela Câmara, para melhoramento de um caminho público,

C  
A

conforme afirmado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Palaçoulo, que vota a favor da aprovação do respetivo protocolo. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Picote**, Jorge Jacoto Lourenço, congratulou-se por este investimento estratégico, parabenizando todas as entidades envolvidas neste processo, referindo que se trata de um investimento estratégico para o nosso concelho, e neste âmbito, o turismo religioso passará a ser mais uma vertente turística por explorar. Neste contexto, disse que, deveria ser elaborado um plano de modo a expandir o turismo religioso a todo o concelho. -----

Terminadas as intervenções o Presidente da Assembleia Municipal pôs este assunto a votação, tendo sido, sob proposta da Câmara Municipal de Miranda do Douro, deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal relativamente à instalação do complexo monástico - Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja, a erigir na freguesia de Palaçoulo, concelho de Miranda do Douro, nos termos do disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), alterado através do aviso (extrato) n.º 15192/2018, de 22 de outubro. -----

### **3. Apreciação e aprovação da minuta de protocolo relativo à execução do empreendimento de caráter estratégico para construção do complexo monástico de Santa Maria Mãe da Igreja, em Palaçoulo.** -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal a fim de elucidar a respeito deste assunto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que, o protocolo trazido para apreciação e aprovação foi amplamente e minuciosamente trabalhado, pelos gabinetes jurídicos de ambos os outorgantes. -----

Referiu que, apenas foi apresentada uma parte do projeto tendo ficado estipulado que nesta primeira fase seria construída a residência para as irmãs, sendo numa segunda fase erigido o próprio convento, este sim de caráter estratégico. -----

Expôs que, fez questão que a primeira fase fosse aprovada com a salvaguarda de que se procederia à segunda fase, conforme consta no protocolo e apenas nessa condição seria o mesmo aprovado. -----

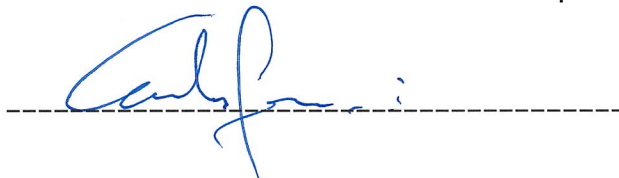
**Sessão de 17 de janeiro de 2019**

Informou que, o compromisso da Câmara Municipal é assegurar a ligação da água ao local da edificação, assim como, proceder ao melhoramento de um caminho público de acesso à entrada do complexo monástico, cujo valor é cerca de duzentos e trinta mil euros, sendo o restante investimento da responsabilidade do segundo outorgante. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** em seguida, procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, não se tendo inscrito nenhum membro, pelo que, colocou este assunto a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo relativo à execução do empreendimento de caráter estratégico para construção do complexo monástico de Santa Maria Mãe da Igreja, em Palaçoulo. -----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram onze horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

-----  
-----

A Secretária da Sessão

